



PORTARIA Nº 066/2020

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Gabinete Municipal de Prevenção e Acompanhamento ao combate da propagação do SARS-COV-2, COVID-19, previsto ao art. 10 do Decreto nº 05 de 17 de Março de 2020;

Art. 2º - O Gabinete Municipal de Prevenção e Acompanhamento ao combate da propagação do SARS-COV-2, COVID-19 é composto pelas Secretarias Municipais de: Saúde, Educação, Administração, Assistência Social, Infraestrutura e Cultura, Turismo e Esporte sob a presidência da chefia do Poder Executivo, nas pessoas do Prefeito e/ou Vice-prefeito;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus, nos termos do Decreto nº 05 de 17 de Março de 2020, revogando-se suas disposições em contrário;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 19 de março de 2020.


José Coimbra Patriota Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 19/03/2020
Funcionário [Assinatura]



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.ri-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20200826104413.pdf>